



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Celinauta para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante do Decreto nº 12.233, de 25 de outubro de 2024, que renova, a partir de 21 de fevereiro de 2009, a concessão outorgada à Fundação Cultural Celinauta para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de setembro de 2025.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO

Presidente

Apresentação: 26/09/2025 10:18:26.767 - Mesa

PDL n.747/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258716478200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro



* C D 2 5 8 7 1 6 4 7 8 2 0 0 *